



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos e Processos

Processo nº: 23105.042041/2025-67

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise técnica da proposta RL Informática LTDA – Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026

PARECER

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa RL Informática LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.
2. Para fins de avaliação, foram considerados os seguintes equipamentos ofertados:
 1. ITEM 1 – Marca: HP Modelo 400 G9 SFF + Acessórios
 2. ITEM 2 – Marca HP Modelo Z2 G1i Tower + Acessórios
 3. ITEM 3 – Marca HP Modelo 640 G11 + Acessórios
 4. ITEM 4 – Marca HP Modelo E24mv G4

2. DA ANÁLISE

1. Após análise da proposta apresentada verificaram-se não conformidades conforme detalhado a seguir.
2. 1.

ITEM	SUBITEM EM DESATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1 – COMPUTADOR TIPO 1	4. Placa mãe 4. Possuir no mínimo 2 (dois) slots PCI Express x1 de terceira geração ou superior;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “HP 400 G9 SFF Specs”, página 23, o modelo ofertado possui apenas 1 slot PCIe x1. Edital exige equipamento com no mínimo 2 slots PCIe x1.
	12. Monitor de vídeo 10. Deverá possuir uma webcam com resolução mínima 5 megapixels ou superior, com infravermelho, no mínimo 2 (dois) alto falantes estéreos de 3W e 2 (dois) microfones digitais, integrados;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “HP E24mv”, página 3, o modelo do monitor ofertado possui 2 alto falantes com apenas 2W de potência. Edital exige 2 alto falantes com 3W de potência.
	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.
2 – COMPUTADOR TIPO 2	4. Placa mãe 6. Possuir no mínimo 3 (três) slots SATA III;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “Z2 Tower G1i Datasheet”, página 4, o modelo ofertado possui apenas 2 slots para HD 3,5”. Edital exige equipamento com no mínimo 3 slots para HD.
	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento	Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.

	<p>confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.</p>	
	<p>17. Garantia 11. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento nos termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado.</p>	<p>Fornecedor não apresentou declaração do fabricante do equipamento e nem os part numbers do fabricante para comprovação da totalidade do serviço de garantia contratado.</p>
	<p>10. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.</p>	<p>Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.</p>
3 - NOTEBOOK	<p>16. Garantia e Suporte 11. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento nos termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado</p>	<p>Fornecedor não apresentou declaração do fabricante do equipamento e nem os part numbers do fabricante para comprovação da totalidade do serviço de garantia contratado.</p>
	<p>1. Monitor de vídeo 3. Taxa de contraste típica de no mínimo 1.500:1 e taxa de atualização de 100 Hz ou superior;</p>	<p>Conforme pode ser analisado na documentação enviada “HP E24mv G4 FHD Datasheet”, página 3, o modelo ofertado possui taxa de contraste de apenas 1000:1 e taxa de atualização de apenas 60 Hz. Edital exige mínimo de 1500:1 para taxa de contraste e mínimo de 100Hz para taxa de atualização.</p>
4 - MONITOR	<p>1. Monitor de vídeo 3. Deverá possuir no mínimo 3 (três) interface de vídeo digitais nativas, sendo pelo menos 1 (uma) do tipo HDMI e possuir no mínimo 1 (uma) porta de rede RJ45 Gigabit;</p>	<p>Conforme pode ser analisado na documentação enviada “HP E24mv G4 FHD Datasheet”, página 2, o modelo ofertado possui 1 porta HDMI, 1 porta DisplayPort e 1 porta VGA, ou seja apenas 2 portas digitais. Edital exige mínimo de 3 portas de vídeo digitais.</p>

3. CONCLUSÃO

1. Após análise técnica dos equipamentos ofertados conclui-se que a proposta não atende aos requisitos do edital, em razão de inconformidades técnicas, abrangendo especificações de hardware, desempenho, expansibilidade, software e garantia, não sendo comprovado o pleno atendimento às exigências estabelecidas

É o parecer.

Manaus, 10 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kellem dos Santos Sales, Coordenadora**, em 10/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108557** e o código CRC **D9923303**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco do CTIC, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2120
CEP 69080-900, Manaus/AM, coordprojetos-l@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042041/2025-67

SEI nº 3108557